



Autor Dep. Aziz Rahal
DO-e-ALE nº 225 de 16/12/22

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.085, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Azarias Alves de Almeida**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **AZARIAS ALVES DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2022.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente - ALE/RO